

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1-INFORMAÇÕES BÁSICAS

Compra de passagens para o transporte intermunicipal (ida e volta), com seguro, para pacientes usuários do SUS e seus respectivos acompanhantes quando necessário. Estes realizam exames, consultas ou procedimentos especializados ofertados pela Central de Agendamento Estadual, não disponível pelo prestador estadual do município de Santa Maria.

A demanda de agendamentos fora do município aumentou devido a pouca oferta de vagas, e é realizado diariamente.

Na liberação das passagens o paciente ou responsável assina o relatório de recebimento dessas, no qual é anexado o comprovante do agendamento e os documentos do paciente e acompanhante.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição das referidas passagens rodoviárias para distribuição aos pacientes em Tratamento de saúde fora do domicílio e seus acompanhantes, caso seja necessário, conforme recomendações médicas, para a realização de atendimento médico especializado em média e alta complexidade em Unidades de Saúde cadastradas/conveniadas ao SUS em outros Municípios, ou seja, quando em viagem para fins de tratamento de saúde, no âmbito intermunicipal os quais os pacientes referenciados desta Secretaria, é essencial, afinal, a não continuidade do mesmo poderá ceifar vidas. A presente solicitação se justifica em decorrência da indisponibilidade de alguns serviços e atendimentos de saúde no município de Santa Maria, no âmbito do SUS. A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria, encaminha por ordem médica, pacientes atendidos na rede pública ou conveniada/ contratada do Sistema Único de Saúde (SUS) às

unidades de saúde de outros Municípios do Estado, quando esgotados todos os meios de tratamento em Santa Maria.

3- ÁREA REQUISITANTE

Coordenadoria de Transporte Social da Secretaria de Município de Saúde – Setor de Gratuidade.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação as empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que realizem viagens para os Municípios solicitados, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

No caso em análise, já foram definidas as empresas, ou por exclusividade no atendimento da linha, ou por menor valor para aquisição das passagens, de acordo com documento emitido pelo Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de serem serviços diários, não há possibilidade de alteração da especificação ou outros levantamentos, além dos já realizados pelos departamentos competentes.

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A referida aquisição vem solucionar o problema que se cria, devido a demanda estar crescendo diariamente, e não termos braços para alcançá-la com os veículos que possuímos na Secretaria de Município de Santa Maria.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para definição dos quantitativos dos serviços foi considerada a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 1.173 passagens com seguro para o município de Porto Alegre e 1.000 passagens com seguro para o município de Faxinal do Soturno, 200 passagens com seguro para o município de São Sepé, 200 passagens com seguro para o município de Júlio de Castilhos, 600 passagens com seguro para o município de Nova Palma, e 100 passagens com seguro para o município de Santa Rosa. O quantitativo apresentado visa suprir a demanda estimada para os próximos três meses.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 261.803,15 conforme valor vigente para o transporte intermunicipal.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No caso em análise, já foram definidas as empresas, ou por exclusividade no atendimento da linha, ou por menor valor para aquisição das passagens, e por possuir horários de saída adequados para que os pacientes cheguem nos atendimentos próximo aos horários agendados, sem a necessidade de ficarem aguardando muito tempo para serem atendidos.

Como a aquisição será única, para um período de aproximadamente três meses, será realizado conforme o empenho.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o Planejamento da Secretaria de Município de Saúde, a fim de atender as demandas diárias dos atendidos pelo SUS. A presente contratação também tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

12- BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Escolha de empresa se dá, de acordo com a localidade para qual foi solicitada a passagem intermunicipal;
- Proposta em que as empresas apresentem os horários os quais atendam ao solicitado;
- Alcançar fornecedor que se torne colaborador no atendimento das demandas municipais.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados, nenhum impacto ao meio ambiente advindos da pretendida, além daqueles já regulamentados e fiscalizados por órgãos de controle existente no país, uma vez que os fornecedores, sejam todos devidamente adequados às normas vigentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O fornecimento dos serviços mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de produtos que é objeto de contratação por órgãos públicos para vários departamentos, cuja vigência será de três meses, prazo suficiente para atendimento das demandas atuais. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

RESPONSÁVEIS

Graciela dos Santos Delavechia, matrícula 18276-1, CPF: 005.416.200-96.

**GUILHERME
RIBAS SMIDT
01654510092**

Assinado digitalmente por GUILHERME RIBAS
SMIDT:01654510092
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198,
•OU=AC-SinglandID Múltipla, CN=GUILHERME
RIBAS SMIDT:01654510092
*Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.21 16:09:19-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1